



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO 971/96

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais com base no § 5º, Art. 40, da Constituição Federativa do Brasil, c/c § 24, Art.116, da Lei Orgânica Municipal e § 4º, do Art.61, da Lei nº 237/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Pensão Vitalícia a **ROSA DUARTE CARNEIRO**, nascida em 06 (seis) de abril de 1961, face ao falecimento da Servidora Pública Municipal, **MARIA NASCIMENTO CARNEIRO**, falecida em 28 (vinte oito) de agosto de 1995, visto que a sua filha é portadora de doença mental, conforme consta o processo protocolado sob o nº 098.170.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete